IMPRENSA OFICIAL MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

EDITAL DE VAGAS

O Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso das atribuições, FAZ SABER, que no período de **15 de janeiro a 18 de fevereiro de 2013** estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gastroenterologia Pediátrica. O regulamento exige dedicação integral (turnos da manhã e tarde, de segunda a sexta-feira) e as atividades letivas estão programadas para o período de 04 de março a 30 de dezembro de 2013. **I** – **DAS VAGAS:** As vagas para 2013 são no total de 6 (seis). **II** – **DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, à Av. Alfredo Balena, 190 - 5º andar, sala 533 Bairro Santa Efigênia - CEP: 30130-100 - Belo Horizonte/MG – Fone: (031) 3409-9641/Telefax: (031) 3409-9640, de 2º a 6º feira, exceto feriados de 08:30 as 11:30 horas onde serão fornecidas informações complementares aos candidatos. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: **a)** Formulário de inscrição (fornecido no ato da inscrição) devidamente preenchido e acompanhado de 01 (uma) foto 3x4; **b)** cópia de diploma de graduação em Medicina (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado em Medicina dentro do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **c)** Cópia do Histórico Escolar da Graduação em Medicina; **d)** "*Curriculum vitae*"; **e)** Cópia do Certificado de Residência Médica em Pediatria, com duração mínima de 02 (dois) anos; **f)** Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (xerox do comprovante de votação na última eleição: 1º e 2º turnos) e/ou militares, no caso de candidato brasileiro, e, no caso de estrangeiro os exigidos pela legislação específica; **g)** Cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública e/ou carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cadastro de pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e Documento Militar; **h)** no caso de estrangeiro comprovar domínio instrumental da língua portuguesa.**i)** Comprovante de endereço. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital, cuja documentação esteja completa. **III** – **DO CONCURSO E SELEÇÃO:** O processo de seleção dos candidatos, que se realizará na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida, no dia **20 de fevereiro de 2013, de 13h00 as 16h30 constará** de: **a)** Prova escrita de leitura e interpretação de texto científico em Língua Inglesa, etapa eliminatória, devendo o candidato ter nota mínima de 70 (setenta) em 100 pontos para aprovação; **b)** Análise e Avaliação de "*Curriculum vitae*", quando será avaliado rendimento na graduação, através da avaliação do histórico escolar, residência médica em pediatria, pós-graduações já realizadas, inclusive terceiro ano opcional de residência médica, participações em eventos científicos e publicações relacionadas à pediatria, formações em línguas estrangeiras, formações complementares, valendo 50 (cinqüenta) pontos. A residência médica equivale a 25 (vinte e cinco) pontos; os demais quesitos valem 5 (cinco) pontos, com um máximo de 25 pontos; **c)** Entrevista reveladora de aptidão, valendo 50 (cinquenta) pontos. Será avaliada aptidão para a área de gastroenterologia pediátrica, valendo 25 (vinte e cinco) pontos, e disponibilidade para dedicação em horário integral, valendo também 25 (vinte e cinco) pontos. A bibliografia da etapa "a" é o periódico científico: "Journal of Pediatric Gastroenterology and Nutrition". **As etapas b e c são classificatórias IV - DA APROVAÇÃO:** Para a aprovação final será considerada a média aritmética dos itens **b, c**. A classificação será feita em ordem decrescente das notas apuradas, dentro do limites de vagas, que serão publicadas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina com os resultados até o dia 22 de fevereiro de 2013. O critério de desempate será a maior nota no "*curriculum vitae*". Permanecendo situação de empate, o critério será a maior nota na prova escrita (etapa a). As notas finais e de cada etapa serão divulgadas no hall do Centro de Pós-graduação, no quinto andar da Faculdade de Medicina. Os recursos poderão ser feitos no Centro de Pós-graduação dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da data da divulgação das notas e neste período os alunos poderão ter acesso às provas realizadas, no horário de 08h00 as 11h30. A Banca examinadora será composta por 03 (três) membros, sendo, pelo menos, 01 (um) professor membro do colegiado do Curso de Especialização em Gastroenterologia Pediátrica da Faculdade de Medicina da UFMG, e os outros dois, docentes do mesmo curso. Os membros da banca deverão ter título mínimo de mestre. Ao ensejo da correção das provas escritas, a banca estará proibida de identificar os respectivos candidatos. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma. **V DO REGISTRO E DA MATRÍCULA:** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital, deverá efetuar no período de 25 a 27/02/2013, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio. O registro acadêmico será efetuado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, mediante documentação a ser enviada pela Secretaria do Curso até a data 28/02/2013. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até a data de 27/02/2013, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2012. Prof. Francisco José Penna, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG.